

Seminário

BRASIL NOVO

Temas selecionados pelo setor financeiro



Confederação Nacional das Instituições Financeiras

Agenda do Setor Financeiro 2014

- 24 Temas, entre eles:
 - Questões Sociais;
 - Direitos do Consumidor;
 - Eficiência Econômica e Competitividade;
 - Eficiência Judiciária e Segurança Jurídica;
 - Mercado de Capitais;
 - Crédito.
- 185 Subtemas, entre eles:
 - Custo de observância;
 - Tratamento igualitário entre instituições financeiras de capital nacional e de capital estrangeiro;
 - Regulamentação da Lei Anticorrupção;
 - Tributação adicional sobre rotatividade de mão de obra;
 - ISS sobre cartões de crédito.
- No início da Sessão Legislativa de 2014, tramitavam na Câmara cerca de 20.917 proposições, das quais 1.585 eram acompanhadas pelo setor financeiro.



Tema 1: Crédito

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras apoia projetos voltados para a ampliação do acesso de pessoas físicas e jurídicas às diversas modalidades de crédito. Para tanto, é essencial a expansão da bancarização, acompanhada de educação financeira que contribua para o crédito consciente, a implementação do cadastro positivo e a redução dos fatores que condicionam as margens bancárias (tais como tributação sobre intermediação financeira e depósito compulsório). Para a CNF, a expansão do crédito deve se dar em um ambiente concorrencial de livre negociação em condições de igualdade para todas as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central.



Crédito: Propostas

Recursos de Previdência Privada como Garantia: PL 6723/2013

- Ementa: Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estabelecer a possibilidade de se oferecer os recursos de previdência privada como garantia de operações de crédito e dá outras providências.
- A CNF defende o fomento da concessão de crédito, por meio do oferecimento dos recursos de previdência como garantia de todas as operações de crédito, e não apenas em operações de financiamento imobiliário.

Garantia Guarda Chuva: sugestão de proposta

- A CNF defende a diminuição do custo do crédito, por meio da desoneração das partes dos custos inerentes aos registros e/ou às averbações referentes às garantias que abrangem as operações derivadas de um contrato principal, de abertura de limite de crédito, bem como da desburocratização da constituição de garantias, sem implicar insegurança jurídica ou alteração na natureza jurídica de quaisquer das garantias constituídas em seu favor.

Dedutibilidade imediata de provisão de créditos duvidosos: sugestão de proposta

- A CNF defende a simplificação do processo de cobrança e renegociação das operações de crédito, por meio de sua "desjudicialização", isto é, uma forma que não seja a judicial de evitar um impacto adverso à tributação da renda da pessoa jurídica.



Tema 2: **Questões Tributárias**

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras apoia propostas voltadas para a simplificação da tributação, o respeito à isonomia e a desoneração fiscal que contribuam para a racionalidade do sistema tributário, para o aumento da competitividade das empresas e para a eliminação de tributação em cascata, sobretudo a que incide sobre a intermediação financeira.



Questões Tributárias: **Propostas**

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre arrendamento mercantil (*leasing*) e cartões de crédito: PLP 366/2013 e apensados

- Ementa: Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências.
- A CNF defende que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza seja recolhido no local onde ocorra a efetiva prestação das principais operações referentes aos serviços de cartões de crédito e arrendamento mercantil, ou seja, no local onde ocorre a análise, autorização e processamento da concessão do crédito.
- Constante insegurança jurídica associada à possibilidade de cobrança de Imposto sobre Serviços não no município em que estão sediadas as empresas de arrendamento mercantil, mas sim em todos os 5.655 municípios brasileiros.

Nº de contratos: de 4.277 mil em 2008 para 2.321 mil em 2012 (queda de 46%)

Valor presente: R\$ 107 milhões em 2008 para R\$ 86 milhões em 2010 e R\$ 41 milhões em 2012 (queda de 62%)

Entre DEZ/2011 e FEV/2014: crédito total passou de R\$ 2.034 bilhões para R\$ 2.733 bilhões (aumento de 3%), enquanto o leasing total passou de R\$ 61,5 bilhões para 26,6 bilhões (queda de 57%).

Questões Tributárias: **Propostas**

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre arrendamento mercantil (*leasing*) e cartões de crédito: PLP 366/2013 e apensados

- Ementa: Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências.
- Em 28/11/2012 os Ministros da Primeira Seção do STJ Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, deram parcial provimento ao Recurso Especial, nos seguintes termos:

O FATO GERADOR NÃO SE CONFUNDE COM A VENDA DO BEM OBJETO DO LEASING FINANCEIRO, JÁ QUE O NÚCLEO DO SERVIÇO PRESTADO É O FINANCIAMENTO. IRRELEVANTE O LOCAL DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO BEM OU DE OUTRAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS E AUXILIARES À PERFECTIBILIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA, A QUAL SÓ OCORRE EFETIVAMENTE COM A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

- Por trás de propostas de cobrança de ISS nos municípios em que são contratadas as operações está a expectativa de maior arrecadação tributária, que não é importante: estima-se que os municípios tenham arrecadado cerca de R\$ 140 milhões em 2012, o que daria uma arrecadação anual média de apenas R\$ 25 mil por município.

Questões Tributárias: **Propostas**

Fundos incentivados: sugestão de proposta

- A Confederação Nacional das Instituições Financeiras defende a extinção da assimetria na incidência de Imposto de Renda sobre a compra direta de ativos tributados com alíquota zero e sobre a compra desses mesmos ativos via fundo de investimentos cuja carteira seja composta exclusivamente por esses ativos isentos ou tributados à alíquotas zero.

Tema 3: Questões Trabalhistas

Para a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, podem ser introduzidas profundas melhorias na legislação que rege as relações de trabalho, ou por meio de uma proposta de reforma trabalhista, ou por intermédio de projetos pontuais. Tais melhorias, sem reduzir os direitos dos trabalhadores, devem estar voltadas para relações de trabalho transparentes, lastreadas em segurança jurídica para todas as partes e flexíveis, que estimulem as empresas a inovar, a aumentar sua produtividade, a se tornarem mais competitivas e a crescer. Com isso gera-se maior número de empregos formais e promove-se o trabalho decente e produtivo, a extensão da proteção social, bem como o fortalecimento do diálogo social. Os instrumentos mais adequados para atingir esses objetivos são as convenções e os acordos coletivos de trabalho, ao lado de dispositivos legais que incentivem a concessão voluntária de direitos trabalhistas por parte dos empregadores.

Questões Trabalhistas: **Propostas**

Correspondentes no País: sugestão de proposta

- A verdadeira natureza dos correspondentes no país constitui-se em uma relação contratual de natureza comercial, e não trabalhista, e não há prática de intermediação financeira.
- Para contribuir com a bancarização da sociedade brasileira, a CNF sustenta que as empresas que atuam como correspondentes tenham objeto social múltiplo e possam ser enquadradas no regime tributário SIMPLES.

Tema 4: Crédito Imobiliário

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras apoia propostas voltadas tanto para a inovação e diversificação de fontes de financiamento para o crédito imobiliário quanto para o aprimoramento dos instrumentos para concessão desse tipo de crédito, bem como para a assunção de obrigações, pelos tomadores, por meio de contratos claros e transparentes que ofereçam segurança jurídica a todas as partes envolvidas.

Crédito Imobiliário: **Propostas**

Concentração dos atos registraes na matrícula do imóvel: PL 5708/2013

- Ementa: Estabelece mecanismos de proteção aos adquirentes e recebedores de direitos reais de garantia que celebrem negócios jurídicos com base nas informações contidas nos assentos de registros de imóveis e dá outras providências.
- A concentração na matrícula dos encargos incidentes sobre imóveis permite a visualização em um único documento (a certidão da matrícula) de todas as informações que conduzem à segurança jurídica de uma transação imobiliária, preservando os direitos do adquirente de boa-fé e contribuindo para a informatização de processos e procedimentos.

Tema 5: Taxas de juros e margens bancárias

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras apoia propostas voltadas para a ampliação do acesso ao crédito e a expansão do volume ofertado, em todas suas modalidades, que tratem das causas fundamentais que respondem pelas elevadas taxas de juros no Brasil, tais como a necessidade de financiamento do setor público, as expectativas de inflação, o saldo de transações com o exterior e o depósito compulsório.



Taxas de juros e margens bancárias:

Propostas

Capitalização de juros para prazos inferiores a um ano: sugestão de proposta

- A capitalização de juros por prazos inferiores a um ano, que não se confunde com anatocismo, é garantida hoje por decisões de Tribunais Superiores ancoradas em Medida Provisória do ano 2000 objeto de contestação no Supremo Tribunal Federal, o que enseja insegurança jurídica prejudicial à estabilidade das relações contratuais.

Para maiores informações, envie-nos um email para legislativo@cnf.org.br.



Confederação Nacional das Instituições Financeiras